

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 101/2012

Ouro Preto, 09 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício 049/2012 da Assessoria de Comunicação Social, contendo resposta ao Requerimento nº 68/2012 de autoria do Vereador Flavio Andrade.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar ao autor as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



**ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurílio Zacarias Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO

Camara Municipal de Ouro Preto - 09/07/2012 16:53 - 1000006540

A Secretário do Governo

Zaqueu Astoni Moreira

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar, Ouro Preto, MG, 35400-000
Tel: (31) 3559-3208
Fax: (31) 3559-3336



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 05 de Julho de 2012

Ofício 049/2012
GAB/Assessoria de Comunicação Social

Ilmº. Sr.
Zaqueu Astoni Moreira
Chefe de Gabinete da Prefeitura de Ouro Preto

Prezado,

Respondendo ao ofício 077/2012 encaminhado pelo Gabinete do Prefeito a Assessoria de Comunicação Social que trata do Requerimento 68/12 da Câmara Municipal de Ouro Preto demandada pelo vereador Flávio Andrade digo abaixo:

Questionamentos: 1 - Com quais órgãos de imprensa o Poder Executivo tem contratos para divulgação do seu trabalho, diretamente ou através de agências específicas? 2 - Qual o valor e o período de cada contrato?

Resposta: Atualmente, a Prefeitura de Ouro Preto, por meio do Gabinete do prefeito, via Assessoria de Comunicação Social, tem contratos vigentes, para fins de cumprir a Lei que exige do poder público a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, com as seguintes empresas:

Mídia impressa: Rede Inconfidentes de Comunicação Ltda., Carlos Alberto Oliveira-Edição de Jornais, Ansaloni Fortes & Comunicações Ltda., e Saliba e Rendeiro de Noronha Ltda. Observo que os contratos com esses órgãos têm validade de seis meses a partir de 29 de maio de 2012, cabendo prorrogação dentro dos limites legais estabelecidos no artigo 57 da Lei 8.666/93. O aporte de recursos empenhados para estas empresas é de R\$111.750,00.

Emissoras de rádio: Rádio Acaiaca Ltda., Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação e Rádio Liberdade FM Ltda. Observo que os contratos com esses órgãos têm validade de seis meses a partir de 08 de maio de 2012, cabendo prorrogação dentro dos limites legais estabelecidos no

05.07.12
Josemaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

artigo 57 da Lei 8.666/93. O aporte de recursos empenhados para estas empresas é de R\$171.000,00.

Agência de Publicidade: Vitrine Comunicação Ltda. Observo que a contratação da referida agência foi celebrado de acordo com a Lei 12.232/10. Como se trata de serviço de natureza contínua, a empresa pode ser contratada por 12 meses com prorrogação de até 48 meses, conforme a Lei 8.666/93. Para fins de sua execução, a agência foi contratada por seis meses cuja previsão orçamentaria solicitada para tal período é de R\$900.000,00. Já a previsão de recursos para doze meses é o dobro do valor contratado para seis meses. Atualmente, foram empenhados apenas R\$380.000,00.

Ressalto que a Lei 12.232/10 normatiza os serviços que podem ser prestados pelo Município via agência de publicidade. Dessa forma, a demanda para qualquer outro veículo de comunicação que esteja ou venha constar no planejamento de mídia da Prefeitura de Ouro Preto pode ser contratado pela agência, além de outros serviços como impressão, arte etc.

Finalizo ressaltando que todos os processos foram, rigorosamente, tramitados nos setores afins da Prefeitura de Ouro Preto com supervisão direta da Controladoria Geral do Município, que todos os processos são públicos e que podem ser requeridos a qualquer momento no setor competente.

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Fraternalmente,


Daniel Sabino Palazzi
Diretor de Comunicação Social
Prefeitura de Ouro Preto